



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.317, DE 09 DE ABRIL DE 2.013.

Declara Luto Oficial no Município de Assis pelo falecimento do Servidor Público Municipal Adeval Adirson Dias.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º-** Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Assis, pelo falecimento do Servidor Público Municipal **ADEVAL ADIRSON DIAS**, ocorrido em 09 de Abril de 2.013.
- Art. 2º-** Ficam suspensas todas as atividades, festivas e/ou comemorativas no âmbito do Município.
- Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de Abril de 2.013.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 09 de Abril de 2013.